

**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**  
**GRELHA DE CORREÇÃO DO EXAME DE DIREITO ROMANO – ÉPOCA NORMAL**  
**TURMA C**  
**10 de Janeiro de 2025**

**Grupo I. Responda sucintamente a três (3) das seguintes questões:**

**1. Em que consistia e qual a relevância do *Interregnum*?**

- Caracterizar o período de Roma do Rex e das Gentes e o período da Res Publica;
- Identificar e caracterizar o mecanismo do *Interregnum*: explicar as fases e de que forma os diferentes órgãos de poder (Senado e *Comitia curiata*) e os *Collegia sacerdotalia* intervinham no processo;
- Mencionar a “eletividade” do *Rex*;
- Destacar a presença da componente divina no processo;
- Destacar o papel do Senado como órgão de equilíbrio e continuidade do poder;
- Sublinhar as dúvidas doutrinárias acerca da competência legislativa própria dos *Comitia Curiata*;
- Caracterizar o poder de *Interregnum* do Senado durante a *Res Publica*.

**2. Em que consistiam e qual a relevância das Constituições Imperiais?**

- Caracterizar o processo legislativo no período do Principado e do Dominado;
- Distinguir o processo de aprovação da *Lex rogata* durante a Res Publica do exercício do poder legislativo como prerrogativa do Princeps, sublinhando a degradação dos *comitia*;
- O poder legislativo do Princeps/Imperador: as constituições como expressão da vontade direta e unilateral do *Princeps*;
- As constituições imperiais como *leges* e a sua controversa classificação como *ius novum*;
- Identificar, distinguir e caracterizar as tipologias de constituições: *edictum*; *decretum*; *rescriptum*; *mandatum*.

### **3. Como caracteriza as funções dos jurisperitos de *Cavere, Agere e Respondere*?**

- Conceito de *iurisprudencia*, enquanto fonte principal do Direito Romano: caracterizar esta fonte de Direito na História do Direito Romano;
- Identificar as características fundamentais da atividade jurisprudencial: a gratuidade; a publicidade;
- Destacar a atuação dos jurisperitos ao longo da história romana, com a caracterização das funções principais desempenhadas (*cavere, agere e respondere*): o *cavere* como forma de “jurisprudência cautelar” destinada a prevenir conflitos e garantir a correção formal dos atos praticados; o *agere* enquanto atividade destinada ao aconselhamento das pessoas no âmbito processual; a relação desta função com o trabalho do Pretor na formulação do edictum repentinum; o *respondere* como atividade mais relevante dos jurisperitos perante as consultas de natureza jurídica feitas por particulares, magistrados ou juizes;
- Sublinhar também as atividades complementares dos *Iurisprudentes*: a docência, a produção de literatura jurídica e a atividade polêmica.

### **4. Em que consistia e como funcionava a *Provocatio ad Populum*?**

- Identificar e caracterizar o instituto da *Provocatio ad populum*: a datação incerta da criação (*Lex Valeria de provocatione* de 509 a.C.; *Lex Valeria - Horatia de provocatione* de 449 a.C.); as duas fases do processo perante os *comitia* (*Anquisitio* e *Rogatio*);
- Traçar o quadro histórico no qual se desenvolveu a luta entre Patrícios e Plebeus;
- Destacar a ratio da *Provocatio ad populum* como o instrumento para garantir que a aplicação das penas máximas não ficasse completamente entregue ao arbítrio do poder coercitivo dos magistrados
- Sublinhar a passagem de competências dos *Comitia curiata* para os *Comitia centuriata* no período da Res Publica;
- Sublinhar que a garantia da *Provocatio* termina no período do Principado, com a passagem das competências do Populus para o Princeps.

## 5. Em que consistia, como funcionava e qual a importância da Lei das Citações?

- Caracterizar o contexto histórico;
- Identificar a Lei das Citações como parte da Constituição Imperial de Valentiniano III de 426 d.C.; mencionar a sua aplicação no Império Romano de ocidente e a sua transposição no Oriente através do Código Teodosiano;
- Identificar e explicar o conteúdo normativo da lei em causa: os jurisprudentes escolhidos: Papiniano, Ulpiano, Paulo, Gaio e Modestino; o valor jurídico das opiniões dos jurisprudentes consagrados na lei; os critérios de escolha da opinião pelo iudex: quantitativo e qualitativo;
- Enquadrar a Lei das Citações na periodificação da iurisprudentia;
- Referir a evolução da iurisprudentia e do seu valor no contexto do principado e do dominado;
- Destacar a subordinação da jurisprudência no plano das fontes do direito.

### Grupo II. Desenvolva, de forma crítica e fundamentada, dois (2) dos seguintes temas:

1. **«A instituição do Pretor Peregrino teve um impacto profundo no processo civil. Na atividade jurisdicional do pretor peregrino foi dado amplo espaço à criação de novos instrumentos processuais. Assim nasceu o procedimento formulário, baseado em tantas fórmulas quantas fossem as relações jurídicas a tutelar. Até à *Lex Aebutia*, no tribunal do pretor urbano, os litígios eram resolvidos segundo o antigo processo, enquanto no tribunal do pretor peregrino, cidadãos e estrangeiros estruturavam as suas controvérsias de acordo com o novo modelo».** (A. Petrucci, *Manuale di Diritto Privato Romano*, Giappichelli Ed., Torino, 2022)

- Enquadramento da magistratura do Pretor (Urbano e Peregrino): criação, características e funções;
- Caracterização do Ius Praetorium;

- A introdução do *Agere per formulas* no exercício da função jurisdicional do pretor urbano: a *Lex Aebutia de formulis* de 130 a.C.;
- A atuação processual do Pretor nas *Legis actiones* e no *Agere per formulas*;
- Expedientes do Pretor baseados no *imperium* e na *iurisdictio*;
- Caracterização do processo do *Agere per legem*: as 5 *actiones* citadas por Gaio (Gaio, I., IV. 12); *actio per sacramento*, *actio per iudicis postulationem*, *actio per conditionem*, *actio per manus iniunctionem*, *actio per pignoris capionem*;
- Caracterização do processo do *Agere per formulas*: a formula; as fases processuais *in iure* e *apud iudicem*.

**2. «O poder do Princeps é legitimado politicamente por delegação do Senado e das assembleias populares, preservando-se a formalidade republicana, o protocolar cumprimento da legalidade na limitação do exercício do poder e um consentimento tácito das instituições».** (E. Vera-Cruz Pinto, *Lições de História do Direito Romano. I. Síntese geral*, AAFDL Editora, Lisboa, 2019)

- Caracterizar a experiência política do Principado: o projeto político de Augusto;
- O Princeps como *Primus inter pares*: a centralidade da figura do Princeps;
- Identificar e caracterizar os poderes do Princeps: o *Imperium proconsulare maius et infinitum*; a *Tribunicia Potestas*;
- Os poderes do Princeps como atribuição dos órgãos políticos republicanos: *Comitia Centuriata*; *Concilia Plebis*;
- Sublinhar o papel do Senado no processo de implementação do sistema político do Principado;
- Relacionar a figura do *Princeps* com a decadência dos restantes órgãos constitucionais, no processo de burocratização do aparelho de poder: o Princeps e os *Comitia*; o Princeps e o Senado; o Princeps e as magistraturas republicanas.

3. «Depois da publicação do novo código maturou a ideia de proceder à compilação de *iura*. O trabalho foi terminado rapidamente, em mais ou menos três anos, e a 16 de dezembro de 533, com a constituição *Tanta*, Justiniano publicava o Digesto». (F. Amarelli, L. De Giovanni, P. Garbarino, V. Marotta, A. Schiavone, U. Vincenti, *Storia del Diritto Romano e Linee di Diritto Privato*, 2.<sup>a</sup> Ed., Giappichelli Ed., Torino, 2011)

- Destacar a autoria e datação do *Corpus Iuris Civilis*; identificar o contexto histórico e o processo de elaboração, o papel de Triboniano e metodologias de trabalho;
- Referir e explicar a composição do *Corpus Iuris Civilis*: divisão interna e conteúdos de cada parte: *Codex*; *Digesta*; *Institutiones* e *Novellae*;
- Mencionar e explicar a relevância das anteriores compilações de legislação imperial: o Codex Gregoriano, o Codex Hermogeniano e o Códex Teodosiano.
- O Digesto como compilação de *iura* (Constituição imperial *Deo auctore de 530* - Constituição imperial *Tanta* de 533); os objetivos do trabalho a vontade de recolher todo o direito antigo de Roma e eliminar as contradições e as dúvidas; o valor da jurisprudência no Dominado; a composição da obra, as incertezas sobre a metodologia de trabalho dos compiladores;
- Referir o valor e a importância do *Corpus Iuris Civilis* e em modo particular do Digesto no contexto do Direito Romano.